



## RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA EXERCÍCIO DE 2025

---

**Base Legal: Resolução Legislativa nº 004/2019, de 08 de julho de 2019, da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida – RS.**

---

### APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão da Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida – RS** constitui um importante instrumento de divulgação das ações desenvolvidas pelo setor, evidenciando o compromisso da Casa Legislativa com a transparência, a participação cidadã e a melhoria contínua dos serviços públicos.

O presente relatório tem como objetivo apresentar os resultados das atividades realizadas pela Ouvidoria, assegurando o acesso às informações e fortalecendo os princípios da publicidade e da eficiência administrativa. Para sua elaboração, foram observadas todas as formalidades legais, bem como a política de sigilo e confidencialidade das informações, contemplando todas as formas disponíveis de recebimento das manifestações dos cidadãos.

A Ouvidoria atua como um canal permanente de comunicação entre a sociedade e o Poder Público, promovendo o diálogo, acolhendo manifestações e garantindo que a voz do cidadão seja ouvida. Dessa forma, contribui para o fortalecimento da democracia e para o aprimoramento dos serviços prestados à comunidade.

As manifestações à Ouvidoria da Câmara de Vereadores podem ser realizadas pelos seguintes meios:

- **Sistema eletrônico Fala.BR**, plataforma integrada de Ouvidoria, disponível no site oficial da Câmara Municipal (<https://cvma.rs.gov.br>), no link **OUV – Sistema de Ouvidoria**;
- **Atendimento presencial**, junto à Secretaria da Câmara de Vereadores, situada na Rua José Bonifácio, nº 340, Centro, no município de Maximiliano de Almeida – RS, mediante o preenchimento de requerimento específico;
- **Correio eletrônico**, por meio do e-mail: [secretaria@cvma.rs.gov.br](mailto:secretaria@cvma.rs.gov.br).



## MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

No período de **janeiro a dezembro de 2025**, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Maximiliano de Almeida – RS recebeu **03 (três) manifestações**, todas registradas na categoria **Acesso à Informação**.

## MOTIVO DAS MANIFESTAÇÕES

Das manifestações registradas, uma referiu-se a uma **pesquisa de doutorado**, cujo objetivo específico foi identificar a composição das Secretarias Municipais de Agricultura, com foco na representatividade de gênero, especialmente quanto à titularidade do cargo de Secretário(a). Embora a demanda não estivesse diretamente relacionada às atribuições da Câmara de Vereadores, a Ouvidoria buscou prestar auxílio ao solicitante, fornecendo o direcionamento adequado para a obtenção da informação, com a disponibilização do contato do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Outra manifestação tratou da solicitação de informações acerca de um **familiar desaparecido**. Diante da inexistência de competência da Câmara de Vereadores para atender à demanda, o cidadão foi devidamente orientado, sendo-lhe disponibilizados os contatos da Delegacia de Polícia, do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde, órgãos aptos a prestar o suporte necessário.

Por fim, a última manifestação consistiu em uma **sugestão de implementação de programa** a ser desenvolvido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. A documentação apresentada foi encaminhada à Mesa Diretora da Câmara, que, adotando as providências cabíveis, remeteu a proposta à pasta competente para análise.

## DA ANÁLISE DOS PONTOS RECORRENTES

A Ouvidoria da Câmara Municipal realizou, ao longo do período analisado, a divulgação de seus canais de comunicação e, sempre que possível, promoveu ações informativas destacando a importância da participação cidadã no fortalecimento do controle social e da democracia.

A inexistência de manifestações diretamente relacionadas aos serviços públicos do Poder Legislativo ou à atuação dos Vereadores evidencia a necessidade de **intensificar as campanhas de divulgação da Ouvidoria**, com o objetivo de ampliar o conhecimento da população acerca de suas atribuições e estimular, de forma contínua, a participação e o diálogo entre a Câmara de Vereadores e a sociedade.

## PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

Todas as manifestações recebidas, ainda que não guardassem relação direta com os serviços prestados pelo Poder Legislativo ou com a atuação dos Vereadores, foram devidamente analisadas, atendidas e respondidas dentro dos prazos legais estabelecidos, com a adoção das providências cabíveis e o adequado encaminhamento aos órgãos competentes, quando necessário.



## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório será:

I – Encaminhado ao Presidente da Câmara de Vereadores;

II – Disponibilizado para conhecimento dos cidadãos por meio da internet e publicado mediante afixação no mural da Câmara de Vereadores.

**Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida/RS, 30 de janeiro de 2026.**

*Danieli Acorsi*

DANIELI ACORSI

Oficial Legislativo

Matrícula Nº 406

Responsável pela Ouvidoria – Portaria Nº. 005/2019

*Murilo da Silva Barancelli*  
Presidente da Câmara  
CNPJ 32324724/0001-87

*30/01/26*  
*[Assinatura]*

### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

ATESTO para os devidos fins, que o presente documento foi PUBLICADO por afixação no mural da Câmara Municipal de Maximiliano

de Almeida-RS, pelo período de

*30/01/2026 a 28/02/2026.*

*Danieli Acorsi*

Responsável pela publicação